

Registro de Tratamento de Dados Pessoais

SERASAJUD - Sistema que interliga a justiça à SERASA S/A

Controlador	UNIÃO – TRT-22
Endereço e Telefone do Tribunal	Av. João XXIII, 1460 Bairro dos Noivos Teresina-PI, Cep: 64045-000 Telefone: (86) 2106-9500
Sítio institucional sobre a LGPD	https://lgpd.trt22.jus.br/
Centros de Tratamento	Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região

SERASAJUD	
Gestor do sistema	SERASA S/A
Finalidade do tratamento	Agilizar o atendimento por meio eletrônico das ordens judiciais de inclusão do executado por dívida processual, ou dar baixa dessa dívida (art 782, § 3º, CPC permitindo que os magistrados e os servidores cadastrados procedam à Inclusão no cadastro de inadimplentes de forma autônoma, bem como as ordens de consultas de endereços no banco de dados do SERASA.
Titulares dos dados	Reclamantes, Reclamados, Advogados e Terceiros cadastrados nos processos.
Fonte do Dado	Processos Judiciais - PJe.
São tratados dados sensíveis?	Não
São tratados dados de crianças e adolescentes?	Não
Enquadramento legal	Art. 7º da LGPD (...) II - para o cumprimento de obrigação legal (...) Art 10º da LGPD I - apoio e promoção de atividades do controlador; e II - proteção, em relação ao titular, do exercício regular de seus direitos ou prestação de serviços que o beneficiem, respeitadas as legítimas expectativas dele e os direitos e liberdades fundamentais, nos termos desta Lei. Art 11º, inciso II da LGPD (...)

	<p>a) cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador; Art 23º da LGPD</p> <p>O tratamento de dados pessoais pelas pessoas jurídicas de direito público referidas no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação) , deverá ser realizado para o atendimento de sua finalidade pública, na persecução do interesse público, com o objetivo de executar as competências legais ou cumprir as atribuições legais do serviço público (...)</p> <p>Termo de Cooperação Técnica 020/2014 CNJ e Serasa Experience</p>
<p>Categoria de dados pessoais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Nome; • CPF;
<p>Categoria de destinatários</p>	<p>Os dados pessoais não são compartilhados com outras entidades públicas ou privadas. Os dados ficam no processo, com livre acesso a quem os consulta, com exceção das informações relacionadas à quebra de sigilo bancário, que permanecem no processo em segredo de justiça.</p>
<p>Transferência internacional</p>	<p>Não.</p>
<p>Prazo de conservação</p>	<p>Os dados são inseridos nos autos dos processos e permanecem como documento integrante do processo até o seu arquivamento definitivo.</p>
<p>Medidas de Segurança</p>	<p>O Termo de Cooperação técnica firmado entre o CNJ e a Serasa Experian permite aos juízes do trabalho, ou servidores por ele indicados, solicitarem de forma automática a inclusão de nomes de devedores na lista dos órgãos de proteção ao crédito. A ferramenta é um instrumento a mais para auxiliar na efetividade da execução, garantindo o pagamento das dívidas trabalhistas, com a inclusão rápida e segura dos nomes dos devedores no Serasa.</p> <p>Medidas administrativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais; • Mapeamento dos dados pessoais; • Política de Segurança da Informação; • Adequações à Resolução CNJ nº 363/2021; <p>Medidas técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"> • Operação de soluções de proteção do ambiente tecnológico como: firewall, antivírus de próxima geração, gerenciamento do

	<p>acesso privilegiado, testes de segurança de aplicações web e de infraestrutura tecnológica, redundância e alta disponibilidade de ativos críticos, etc;</p> <ul style="list-style-type: none">● Alinhamento de controles de segurança a padrões como ABNT NBR 27001:2013, CIS Controls v7.1;
--	---

Documento de acordo com o art. 9º da Lei 13.709/2018 e [Ato GP nº 108/2021](#).